



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
20ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
COMARCA DE FORTALEZA
Rua Barão do Rio Branco-1200-Centro**

PROCESSO Nº032.2008.909.886-0
AÇÃO DE COBRANÇA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de DEZEMBRO de 2008 às 13:30 horas, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na sala de audiências deste Juizado, sob a presidência da Conciliadora Dra. Camila Carneiro Farias, foi realizada audiência de conciliação, nos termos do processo em epígrafe. Feito o pregão na hora aprazada, verificou-se a presença do PROMOVENTE JOAQUIM VIEIRA DO NASCIMENTO, acompanhado pelo advogado Dr. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, inscrito na OABCE sob o nº18044, e do PROMOVIDO FEDERAL SEGUROS S.A., neste ato representado por seu preposto REGINALDO DOS SANTOS MACIEL, portador do RG nº2002097033283, 2via-SSPCE, acompanhado pelo advogado Dr. FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO, inscrito na OABCE sob o nº8.652 conforme atesta carta de preposição que anexa aos autos hoje em audiência. Aberta a audiência, frustrada a conciliação, as partes dispensam audiência de Instrução e Julgamento e requerem prazo para CONTESTAÇÃO e RÉPLICA. FOI CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO ACIMA FOI CONCEDIDO IGUAL PRAZO PARA APRESENTAR RÉPLICA. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão conciliatória e para constar lavrou-se o presente termo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, foi devidamente assinado pelas partes. Isto posto, aguardo cumprimento de prazo.

Camila Carneiro Farias

Conciliadora

PROMOVENTE

PROMOVENTE (ADVOGADO)

PROMOVIDO: (PREPOSTO)

PROMOVIDO: (ADVOGADO)